



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS CATANDUVA



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2015

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção.
EMITIDO EM: 12/2015

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Apoio à Direção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Márcio Andrey Teixeira**

**Gerente Administrativa
Rafaela Gandolfi Franzini**

**Gerente Educacional
Marcos Rodrigues Costa**

**Coordenador de Administração
Guilherme Augusto Spina Monesi**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Mariana Bassetto Peres**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Izabela Salvador Pião**

**Coordenador de Extensão
Osvaldo Severino Junior**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Renata Trevizani Scarpelini**

**Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Vitor Henrique Piloto Serpa**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Paulo César Mioralli**

**Coordenador de Registros Escolares
Marco Antonio Fávaro Teixeira**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Ronaldo Rodrigues Martins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Cursos Técnicos - Indústria
Aldo Marcel Yoshida Rigatti**

**Coordenador de Curso - Superior da Indústria
Fabiano Tadeu Mathias Costa**

**Coordenador de Curso/Área - Química
Luciana Natália Cividatti**

**Coordenador de Curso - Química
Ricardo Castro de Oliveira**

**Coordenador de Curso - Superior de Informática
Eros Schettini Roman**

**Coordenador de Área - Informática
Edivaldo Pastori Valentini**

**Coordenadora de Curso - Cursos Integrados
Marilda Beijo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA n.º 0081, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA** - CPF 383.311.978-01 e, como substituto, **VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA** - CPF 384.578.878-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO n.º	Empresa	Objeto
0003/2015	ADRIANA CLÁUDIA ZOLI – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço no controle de insetos e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização, descupinização e outros) em ambientes internos e externos do prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0082, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - HOMOLOGAR, desde 06 de outubro de 2015, o resultado da eleição para composição do Conselho de Câmpus, a saber:

Membros titulares	Membros suplentes
Representantes discentes	Representantes discentes
Pedro Karut Gimenez	Letícia Lopes Andrade
Helvio Fernando Guedes	Maurício José da Rocha Guimarães Silva
Representantes docentes	Representantes docentes
Murilo Secchieri de Carvalho	Everthon Silva Fonseca
Marco Antonio Colombo da Silva	Marcos Aparecido Chaves Ferreira
Representantes técnico-administrativos	Representantes técnico-administrativos
Elton Cesar Prando	Antonio Marcio Paschoal
Daiene Rocha Bastos	Edilson Jorge Casarini

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus, os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos, conforme segue:

Membros titulares	Membros suplentes
Representantes discentes	Representantes discentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pedro Karut Gimenez	Letícia Lopes Andrade
Helvio Fernando Guedes	Maurício José da Rocha Guimarães Silva
Representantes docentes	Representantes docentes
Murilo Secchieri de Carvalho	Everthon Silva Fonseca
Marco Antonio Colombo da Silva	Marcos Aparecido Chaves Ferreira
Representantes técnico-administrativos	Representantes técnico-administrativos
Elton Cesar Prando	Antonio Marcio Paschoal
Daiene Rocha Bastos	Edilson Jorge Casarini

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional Comum Curricular, substitutivo ao Projeto de Lei n. 6.840/2013 e Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Catanduva:

Joanita Nakamura Granato
Marcelo Velloso Heeren
Marcos Rodrigues Costa
Ricardo Castro de Oliveira
Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari

Art. 2.º - A comissão será responsável por apoiar e contribuir com os trabalhos da Comissão Central, instituída pela Portaria 3.753, publicada em 19/10/2015.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA n.º 0085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 0040 de 17 de abril de 2015 referente à Comissão de Sustentabilidade, removendo, a pedido, os servidores: Rodrigo Rainho Tanaka, desde 27/08/15; Flávio Salviati de Toledo Lens, desde 24/09/15 e Felipe José do Amaral, desde 07/10/15. E também, os discentes Carlos Gomes Correa Neto, Luan Henrique Lopes Santana e Tullio Henrique Cano de Haro Barros.

Art. 2.º - Dessa forma, a Comissão de Sustentabilidade, está constituída pelos seguintes membros:

Docentes

Gabriela Salvador de Amo
Luciana Natalia Cividatti
Lúcio Rodrigo de Carvalho
Marcos Aparecido Chaves Ferreira
Rafael Lilli Fernandes
Rinaldo Macedo de Moraes

Técnico-Administrativos

Dejair José de Matos
Guilherme Bernardo Vitoretti da Silva
Iara Suzana Tiggemann
Izabela Salvador Pião
Marcel Adriano Pazinati
Marco Antonio Teotonio de Castro
Mariana Bassetto Peres
Mariana Bellini Oliveira Gentile
Paula Roberta Projante da Silva Pazinati

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0086, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **RENATA TREVIZANI** - CPF 213.195.118-30 e, como substituto, **CAMILA MONICE DE SOUZA** - CPF 347.932.378-27, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO n°	Empresa	Objeto
68/2012	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0087, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **RENATA TREVIZANI** - CPF 213.195.118-30 e, como substituto, **CAMILA MONICE DE SOUZA** - CPF 347.932.378-27, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO n°	Empresa	Objeto
69/2012	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0088, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **IZABELA SALVADOR** - CPF 339.152.048-54 e, como substituto, **MARCO ANTONIO TEOTONIO DE CASTRO** - CPF 159.271.858-27, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO n°	Empresa	Objeto
0003/2013	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeira

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA** - CPF 384.578.878-07 e, como substituto, **RONALDO RODRIGUES MARTINS** - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO n.º	Empresa	Objeto
02/2014	LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME	Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de manutenção predial

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0090, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA** - CPF 384.578.878-07 e, como substituto, **RONALDO RODRIGUES MARTINS** - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Empresa	Objeto
03/2014	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de manutenção predial

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ELTON CESAR PRANDO, SIAPE 1913889, para substituir o servidor RONALDO RODRIGUES MARTINS, Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2), no período compreendido entre 07/12/2015 a 18/12/2015 devido ao usufruto de suas férias.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor MARCOS RODRIGUES COSTA, Gerente Educacional, SIAPE 1610342, para substituir o servidor MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA, Diretor Geral (CD-2), no período compreendido entre 30/11/2015 a 15/12/2015 devido ao usufruto de suas férias.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Catanduva:

- Iara Suzana Tiggemann
- Izabela Salvador Pião
- Marcos Aparecido Chaves Ferreira
- Matheus Manoel Teles de Menezes
- Mauricio José da Rocha Guimarães Silva (discente)
- Osvaldo Severino Junior
- Paulo Cesar Mioralli
- Renata Carla Bersan de Paula
- Ricardo Cezar Joaquim
- Rosemeire Bressan

Art. 2.º - A comissão será responsável pela análise e pareceres relativos aos Projetos de Extensão submetidos pelo Câmpus Catanduva.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA n.º 0094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor DEJAIR JOSÉ DE MATOS, SIAPE 1056210, para substituir a servidora IZABELA SALVADOR PIÃO, Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1), no período compreendido entre 04/01/2016 a 13/01/2016 devido ao usufruto de suas férias.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado e Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus, referente ao exercício de 2015, conforme Manual de Inventário Anual aprovado pela Portaria 5.656 de 22 de outubro de 2014 do IFSP:

Antonio Marcio Paschoal
Euclides Nassori Gottsfritz
Flávio Salviati de Toledo Lens
Gustavo Henrique Vila Tavares
Joanita Nakamura Granato
Jonas Rafael Antonio
José Ferreira da Costa
Kleber Chaves Pereira
Mayara Chiaroti Brigulato
Murilo Secchieri de Carvalho
Renata Carla Bersan de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rinaldo Macedo de Moraes
Rodrigo Rainho Tanaka
Silvia Gisele Venturini
Thiago Ribeiro Souza

Art. 2º - DETERMINAR a data de 04 de janeiro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA n.º 0096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **RENATA CARLA BERSAN DE PAULA** - CPF 260.696.718-64 e, como substituto, **RONALDO RODRIGUES MARTINS** - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Empresa	Objeto
04/2015	S.A. TELEFONICA BRASIL	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Local

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MARCOS RODRIGUES COSTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA n.º 0097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **RONALDO RODRIGUES MARTINS** - CPF 332.274.428-09 e, como substituto, **ANTONIO MARCIO PASCHOAL** - CPF 416.706.121-04, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO n.º	Empresa	Objeto
05/2015	CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de internet

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MARCOS RODRIGUES COSTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	2	17

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO		
TOTAL/ANO		